

0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	23.882,00	23.882,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	7.316.030,33	7.316.030,33

Protocolo: 648131**PORTARIA Nº 340/2021 - DAF/SEPLAD DE 20 DE ABRIL DE 2021**

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 9/2021-CCG de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2021/207060, de 22 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. REVOGAR a PORTARIA Nº 152/2021-DAF/SEPLAD, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 34.496, de 19 de fevereiro de 2021.
2. DESIGNAR a servidora ANA PAULA SOUZA SODRÉ, Funcional nº. 57195302/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para a função de Fiscal e o servidor MARCELO DA SILVA GONÇALVES, Id. Funcional nº. 5947052/1, ocupante do cargo de Coordenador de Logística e Gestão, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 02/2021 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa CLARO BRASIL S.A.

3. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 647599**PORTARIA Nº 341/2021 - DAF/SEPLAD DE 20 DE ABRIL DE 2021**

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 9/2021-CCG de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2021/207060, de 22 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. REVOGAR a PORTARIA Nº 181/2019-DIAFI/SEPLAN, de 03 de junho de 2019, publicada no DOE Nº 33.892, de 10 de junho de 2019.
2. DESIGNAR o servidor LUCIANO ABDIAS DE SOUZA FERREIRA, Funcional nº. 5945867/1, ocupante do cargo de Gerente, para a função de Fiscal e a servidora ANA PAULA SOUZA SODRÉ, Id. Funcional nº. 57195302/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 12/2016 - SEPLAN, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

3. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 647601**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 345/2021-DAF/SEPLAD, DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda, o Processo nº. 2021/406051;

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora ADRIANA SOUZA VILHENA BESSA, Id. Funcional nº 5956355/1, ocupante do cargo de Secretário de Consultoria Jurídica, lotada na Coordenadoria de Apoio a Estação Cidadania, no período de 12 de abril de 2021 a 08 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 20 de abril de 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 647894

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 220 DE 22 DE ABRIL DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/170723;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Keytson Deny Gomes Portugal, Id. Funcional nº 5929454/3, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 015/2021, firmado com a empresa IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 23.378.923/0001-87, que tem como objeto a Solução de Gerenciamento de Acesso Privilegiado (Privileged Access Management – PAM) e Monitoramento e Análise Comportamental, com possibilidade de proteção, monitoramento, detecção e resposta a atividade de conta privilegiada, armazenamento de senhas e mitigação de riscos, conforme condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – ANEXO I do edital e na proposta comercial, que são partes integrantes deste Contrato, independentemente de transcrição.

II – DESIGNAR o servidor Sérgio Campos Oliveira, Id. Funcional nº 8002711/3, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, como suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 22 de abril de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 648029**OUTRAS MATÉRIAS****NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

Pelo presente edital, NOTIFICAMOS o Sr. ANTÔNIO JOSÉ AMADOR, CPF nº 089.978.882-34, reformado no cargo de Cabo-PM, lotado na PMPA, para ciência da revisão de seu benefício de Reforma, em razão de diligência do TCE/PA (Processo: TC/517493/2019), no sentido de exclusão da parcela Auxílio Moradia. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 15 dias, a contar desta publicação.

Belém-PA, 22 de abril de 2021.

GIUSSEPP MENDES

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 647931

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº. 046 DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

Nome: Carlos Augusto De Miranda Pinheiro

Matrícula: 57204648/1

Cargo: Professor Classe III

Lotação: Diretoria do Instituto de formação profissional e superior

Concessão: 14 (Quatorze) dias

Período: 06/10/2020 a 19/10/2020

Lauda Médico: 72527 – Processo 2021/266614.

Protocolo: 647952